



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 11450/2022

Processo n.: 1120158 - Denúncia

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

Ao Senhor

Anderson Passos de Souza

Secretário Municipal

Rua Henrique Cabral, 796 Apto 302 B.Sao Luiz - Belo Horizonte/MG - 31.270-670

Senhor Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1120158, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 05, cópia anexa, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, adote as providências necessárias a instrução dos autos, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). referentes à peça inicial.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

